

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2017.

MACIEL AUDITORES S/S
2CRC RS 5.460/O-0 - S - SP
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
1CRC RS - 65.932/O-7 - S - SP
Sócia Responsável Técnica

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES
DE TRANSPORTES**
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Concede e cancela prioridade, ad referendum, de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria GM/MT nº 253, de 12 de março de 2009, resolve, ad referendum:

Art. 1º Conceder prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos, pelo prazo de 360 dias:

Apoio Marítimo

I. **NORSKAN OFFSHORE LTDA (CNPJ nº 04.023.447/0001-37)**: docagem de 5 (cinco) embarcações, sendo 3 (três) do tipo AHTS-15000 e 2 (duas) do tipo AHTS-21000, com valor total de R\$ 34.882.516,18 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos),

que correspondem a US\$ 10.688.355,25 (dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos), com data-base de 19 de setembro de 2016, processo nº 50000.119138/2016-25.

II. **STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 09.078.935/0001-65)**: suplementação de recursos para a construção de 5 (cinco) embarcações do tipo PSV-4500, anteriormente priorizada conforme inciso VII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 132, de 24 de junho de 2014, com valor total de suplementação de R\$ 39.055.692,75 (trinta e nove milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), que correspondem a US\$ 19.789.061,99 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, sessenta e um dólares norte-americanos e noventa e nove centavos), com data-base de 11 de abril de 2013, processo nº 50000.003928/2017-71.

Navegação Interior

III. **CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS (CNPJ nº 14.789.807/0001-60)**: suplementação de recursos para a construção de 2 (duas) embarcações do tipo Empurrador Fluvial, com alteração da potência de 3.200 BHP para 4.000 BHP, anteriormente priorizadas conforme inciso IV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 103, de 30 de novembro de 2011, com valor total de suplementação de R\$ 17.520.543,68 (dezesete milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 5.531.871,58 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e um dólares norte-americanos e cinquenta e oito centavos), com data-base de 15 de agosto de 2016, processo nº 50000.123760/2016-38.

Art. 2º Conceder prioridade de apoio financeiro do FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos, pelo prazo de 120 dias:

Apoio Marítimo

I. **BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 07.864.634/0001-31)**: construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV-4.500, cascos NAV-145, NAV-146, NAV-147, NAV-148, NAV-149 e NAV-150, anteriormente priorizada conforme inciso I do art. 2º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, com valor total de R\$ 1.014.832.399,13 (um bilhão, quatorze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos), que correspondem a US\$ 288.912.030,73 (duzentos e oitenta e oito milhões, novecentos e doze mil, trinta dólares norte-americanos e setenta e três centavos), com data-base de 14 de abril de 2016, processo nº 50000.116366/2016-43.

Apoio Portuário

II. **SAAM SMIT TOWAGE BRASIL S.A (CNPJ nº 05.436.047/0001-16)**: construção de 6 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 70 TTE, anteriormente priorizada conforme inciso I do art. 1º da Resolução CDFMM nº 149, de 29 de abril de 2016, com valor total de R\$ 172.768.374,46 (cento e setenta e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que correspondem a US\$ 49.573.433,89 (quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três dólares norte-americanos e oitenta e nove centavos), com data-base de 5 de agosto de 2015, processo nº 50000.005413/2016-24.

Estaleiro

III. **ESTALEIRO NAVSHIP LTDA (CNPJ nº 07.171.021/0002-08)**: construção de Estaleiro de Reparos no município de São João da Barra - RJ, anteriormente priorizada conforme inciso II do art. 2º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, com valor total de R\$ 294.410.608,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e oito reais), que correspondem a US\$ 96.616.765,55 (noventa e seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco dólares norte-americanos e cinquenta e cinco centavos), com data-base de 18 de junho de 2015, processo nº 50000.028715/2015-90.

Art. 3º Cancelar, em decorrência do art. 3º desta Resolução, as prioridades de apoio financeiro do FMM concedidas por meio do inciso I do art. 1º da Resolução CDFMM nº 149, de 2016, e dos incisos I e II do art. 2º da Resolução CDFMM nº 153, de 2016, para os postulantes e respectivos projetos:

I. **SAAM SMIT TOWAGE BRASIL S/A (CNPJ nº 05.436.047/0001-16)**: construção de 06 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 70 TTE, processo nº 50000.005413/2016-24.

II. **BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 07.864.634/0001-31)**: construção dos cascos NAV-145 a NAV-150, 6 (seis) embarcações do tipo PSV-4500, processo nº 50000.039321/2014-86;

III. **ESTALEIRO NAVSHIP LTDA (CNPJ nº 07.171.021/0002-08)**: construção de Estaleiro de Reparos no município de São João da Barra - RJ, processo nº 50000.028715/2015-90.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação. Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450